



PORTARIA Nº 063/FPS/PMJP/2021

“Concede Licença Maternidade à Servidora Camila Souza da Rosa Campos”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020; tendo em vista o que consta no Processo nº 4-6551/2021:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Camila Souza da Rosa Campos, matrícula nº 95988-1, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária do FPS e do CMP, no período de 120 dias de 30 de Junho de 2021 a 27 de outubro de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 30 de junho de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de julho de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:
Período/local: